



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Gabinete da Presidência

Rua Protásio Nenê, 974 – Fone: (55) 3611-5121/5079 – E-mail: cvunistalda@yahoo.com.br – CEP 97755-000

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2018
EMENDA MODIFICATIVA AO REGIMENTO INTERNO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

**“ ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 78,
PARÁGRAFO 2º DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA.”**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Unistalda\RS, Ver. MOACIR NAZÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal pelo que dispõe o Artigo 204 do Regimento Interno.

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Artigo 75, Parágrafo 2º do Regimento Interno, passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75 - *As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se as Segundas-Feiras, e compõe-se de duas partes: Expediente e Ordem do Dia, com horário determinado por Resolução Legislativa de iniciativa da Mesa Diretora.*

§ 1º - [...]

§ 2º - *As Sessões Extraordinárias, a Câmara Municipal de Vereadores somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a contar de sua promulgação e publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.



Ver. MOACIR NAZÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Unistalda\RS

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Em 26/02/2018



Silvania Pires Vianna

Diretora Geral